

Extrato de Decisão da Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA

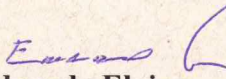
A CÂMARA TÉCNICA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL (CTCA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Lei Estadual nº 13.787, de 08 de junho de 2009; no Decreto Estadual nº 32.514, de 23 de outubro de 2008; e conforme decisão na 5ª Reunião Extraordinária, iniciada em 19 de dezembro de 2018, suspensa, e retomada em 20 de dezembro de 2018;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o repasse de recursos para custear os boletins de reajustes da execução das obras da 1ª Etapa de Reestruturação do Parque Estadual de Dois Irmãos, no valor de R\$ 614.594,13 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos), em conformidade com os incisos III e XI do Artigo 51 da Lei Estadual nº 13.787/2009.

§1º Definir como fonte de recurso a compensação ambiental da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), pactuada por meio do Termo de Compromisso nº 012/2013.

Recife, 20 de dezembro de 2018.


Eduardo Elvino
Presidente